

**PORTARIA Nº 01/FUNAI/CR-LSUD, de 18 de fevereiro de 2010.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO LITORAL SUDESTE - ITANHAÉM/SP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que são conferidas no Artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ NOGUEIRA PEREIRA, Motorista Oficial, NI CI, matrícula nº 0452230 e em seus impedimentos ao servidor MARCOS CANTUÁRIA DOS SANTOS, Sociólogo, NS-A.V, matrícula nº 1475652, para fiscalizarem o contrato nº 360/2009, referente à locação de imóvel no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AMAURY VIEIRA**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 01/FUNAI/CR-MAO, de 15 de março de 2010.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ARMANDO LUIZ CALHEIRO MILON, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446428, e, em seus impedimentos, ao servidor CARLOS PINHEIRO MACHADO, Assistente Administrativo, N-S.III, matrícula nº 0446132, para fiscalizarem o Contrato nº 406/2009, firmado entre EMIR ALVES SANTOS e esta Fundação, conforme processo nº 08769000352/2008, referente a locação de prédio situado na Rua Sete de Setembro, 238 – Centro, na cidade de Tefé-AM, destinado a instalação do Posto Indígena Tefé, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDGAR FERNANDES RODRIGUES**

Coordenador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 04-07	Fev-Abr/2010
---	----------	-----------	----------	--------------